



LEI MUNICIPAL Nº 3.682, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2080	Manutenção Atividades Públicas Essenciais	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 34.000,00

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 36.000,00

ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE:	4	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO:	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA:	6	ASSISTENCIA	
PROJ/ATIV:	2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 43.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

		CIVIL	
--	--	-------	--

CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
----------------	--------------	---	--------------

ORGAO:	11	SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2104	Manutenção da Sec. Ind. Com. e Turismo.	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00

ORGAO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2144	MANUTENÇÃO SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00

ORGAO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEF	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA RELAÇÕES COMUNITÁR	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.500,00

ORGAO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.500,00

ORGAO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE CULTURA E	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 155.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) da seguinte rubrica e órgãos:

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS	
PROGRAMA:	18	URBANISMO	
PROJ/ATIV:	2086	Ampliação e Conservação do Cemitério	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 116.100,00

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO:	813	LAZER	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	1058	ADAPTAÇÃO SEDE SOCIAL MARIA DAS DORES	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 38.900,00

TOTAL: R\$ 155.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Claudete L. Machado
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 24/11/2010 a 09/12/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL